



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1040/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR O PROGRAMA NOSSO BAIRRO, NO CENTRO DE ITAIPAVA, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ E TODAS AS SUAS IMEDIAÇÕES, INCLUINDO O PARQUE MUNICIPAL PREFEITO PAULO RATTES.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realizar o Programa "Nosso Bairro", no Centro de Itaipava, Itaipava – Petrópolis/RJ e todas as suas imediações, incluindo o Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes.

JUSTIFICATIVA

A proposição faz-se necessária, tendo em vista os excelentes resultados produzidos pela realização do Programa "Nosso Bairro" em caráter inaugural, no bairro do Independência. O referido programa consiste numa força tarefa envolvendo diversos órgãos da Prefeitura, como por exemplo, Secretaria de Educação, Obras, Assistência Social, COMDEP, CPTRANS, entre outros, em prol da comunidade, por sua vez, representada por associações e moradores locais.

O atendimento as imediações do Centro de Itaipava "in loco", trará diversos benefícios a todos os envolvidos, tais como, ampliar a percepção da Prefeitura em relação as demandas locais, apresentar melhorias a infraestrutura do bairro, melhorar a qualidade de vida dos habitantes, incrementar a eficiência e a produtividade do Serviço Público, bem como aproximar a Prefeitura Municipal da população de nossa cidade.

Sendo assim, solicitamos aos pares desta Casa a análise e aprovação desta importante medida, com o objetivo de fortalecer esta perspectiva inovadora de atendimento as demandas dos bairros, com representação popular.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023

GIL MAGNO
Vereador

Data do Documento: 14/02/2023 - 15:22:05
Data do Processo: 14/02/2023 - 16:28:19
Processo: 1040/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700010338104

